

## COMUNICADO

### CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

#### REFERENTE À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE 04/11/2014.

A Diretoria do Departamento de Gestão de Carreiras – DGC, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA e a Secretaria Municipal de Educação – SME, da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, nos termos dos Capítulos 5 e 6 do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais do Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, torna pública, no [Diário Oficial de 04/11/2014](#) (páginas de 50 a 56) a **REPÚBLICAÇÃO das Listas Específicas**, dos candidatos omitidos, das inscrições indeferidas e deferidas, do resultado preliminar da prova objetiva, do resultado final da prova objetiva, do resultado preliminar da prova dissertativa e do resultado preliminar da pontuação dos títulos, do resultado final da prova dissertativa e da pontuação dos títulos e, com a inclusão dos candidatos omitidos na classificação prévia, publicadas nas edições do DOC de 4/7/2014, 26/8/2014, 11/9/2014, 17/9/2014 e 14/10/2014.

Para ter acesso à publicação, [clique aqui](#).

#### DEMAIS COMUNICADOS

1. Conforme o Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais, caberá recurso das inscrições indeferidas e deferidas, do resultado preliminar da prova objetiva, do resultado final da prova objetiva, do resultado preliminar da prova dissertativa e do resultado preliminar da pontuação dos títulos, do resultado final da prova dissertativa e da pontuação dos títulos e da classificação prévia, dirigido ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, devidamente fundamentado, no prazo de 3 (três) dias úteis, **05, 06 e 07/11/2014**.
2. Os recursos deverão ser interpostos através do site do IBFC ([www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br)), no período **de 0h00 de 05/11/2014 às 23h59 de 07/11/2014**.
3. O recurso deverá ser interposto em conformidade com o disposto no Capítulo 14 – Dos Recursos do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais.
4. O recurso interposto em desacordo com as especificações constantes do Edital de Abertura de Inscrições não será avaliado.

**As Listas Gerais (ampla concorrência) já publicadas nas edições do DOC de 4/7/2014, 26/8/2014, 11/9/2014, 17/9/2014 e 14/10/2014 permanecem inalteradas.**